



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 019, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando o inciso XXXIX, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

REPARTIÇÃO PÚBLICA/ENDEREÇO/CONTATO	DIA DA SEMANA HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Centro Administrativo Municipal Avenida Santo Antônio, sn, Centro fone: (49) 3626.0012 / (49) 3626.0031 / (49) 3626.0032	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Centro de Educação Infantil Nosso Sonho Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0019	de segunda a sexta-feira das 07:15 às 17:00
Escola Municipal Anita Garibaldi Rua Antônio Zucolotto fone: (49) 3626.0005	de segunda a sexta-feira das 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15
Escola Municipal Bandeirante SC 492, km 10 fone: (49) 3626.0020	de segunda a sexta-feira das 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15
Biblioteca Municipal Francisca Amorim Nicaretta Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0120	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Centro de Múltiplo Uso Edgar Frohlich Rua João B. Bataglin, sn, Centro fone: sem	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Telecentro Municipal Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0120	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Centro Municipal de Saúde Alfredo Reinaldo Nitsche Avenida Santo Antônio, sn, Centro	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

fone: (49) 3626.0034 / (49) 3626.0110 Celular de Plantão: (49) 99156.2200	das 13:00 às 17:00
Posto de Saúde do Distrito de Prata Rua C, Distrito de Prata fone: sem	terça-feira das 07:30 às 11:30 (médico)
	quarta-feira das 07:30 às 11:30 (dentista)
	quinta-feira das 07:30 às 11:30 (dentista) das 13:00 às 17:00 (dentista) das 13:00 às 17:00 (médico)
Posto de Saúde da Linha Novo Encantado SC 492, Linha Novo Encantado fone: sem	segunda-feira das 07:30 às 11:30 (dentista) das 13:00 às 17:00 (dentista)
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Avenida Santo Antônio, sn, Centro fone: (49) 3626.0404	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Rua 1º de Maio, sn, Centro fone: (49) 99184.6583	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Secretaria Municipal de Assistência Social Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0428	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Conselho Tutelar Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0428 Celular do Plantão: (49) 99156.2164	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00
Garagem Municipal Rua das Flores, sn, Centro fone: (49) 3626.0014	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 012/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 05 de abril de 2019.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal